



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0028388-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10020000234/14	NUCLEO LAVRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTD CPF/CNPJ: 71.304.737/0001-46
Endereço: RUA MERCURIO, 1925 Bairro: CHACARA DOS EUCLIDES
Município: CONCEICAO DOS OUROS UF:MG CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ELIANE DE FATIMA SANTIAGO MEIRELES E OUTRO CPF/CNPJ: 313.564.516-91
Endereço: FAZENDA SANTA RITA DOS PALMARES, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: SAO GONCALO DO SAPUCAI UF:MG CEP:37.490-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Maria **Área Total (ha): 128,9115**
Município/Distrito/UF: SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 20.559 02 01/03 SAO GONCALO DO SAPUCAI INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 430.963 Y(7):7.576.148 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0600
Área Total (ha) 0,0600

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0600	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Dutos de sucção e retorno e vias de acesso	0,0600

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0600
Total	0,0600

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0600
Total	0,0600

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			3,3700
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:		
	Total		0,0000

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Unidade
APP com cobertura vegetal nativa
APP com uso antrópico consolidado
Total

[Assinatura]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 7 de maio de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 21/07/2014

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 21/07/2014

Data de Validade: 21/07/2018

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

1. Executar cobertura vegetal nas áreas de solo exposto;
2. Recomposição de faixa ao longo do rio do Sapucaí em conformidade com art.16º, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013;
3. Conduzir a água de retorno da extração de areia até o rio evitando o lançamento nas margens do mesmo;
4. Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do curso d'água, de no mínimo 10 m;
5. Executar manutenção de equipamentos em oficina e fora da área de preservação permanente;
6. Depositar lixo em recipiente protegido de intempéries e localizado fora da área de preservação permanente;
7. Executar alteamento em solo entre a área de preservação permanente e o porto de areia;
8. Instalar bacia de contenção para a drenagem do terreno à montante da área de preservação permanente.

Medida Compensatória

Recomposição, através de plantio, de 1,1376 ha com espaçamento de 4 x 3 m, apresentando stand final com 970 mudas de espécies regionais, conforme projeto e cronograma anexado ao procedimento ambiental nº 10020000234/14.

ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETRARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”